**MOÇÃO DE APELO**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à empresa Arteris/Via Paulista, responsável pela concessão da SP-255 (denominada Rodovia dos Calçados), para que seja concedido isenção da taxa de pedágio para as ambulâncias do município.

**JUSTIFICATIVA**

 Desde meados de novembro de 2018 foi iniciado a cobrança na praça de pedágio entre Barra Bonita e Jaú.

 Sabe-se que o fluxo de caminhões e carros é enorme, e em horários de pico ainda, são poucas cabines de cobrança, o que acaba por atrasar ainda mais a viagem.

 Pior ainda quando se trata de uma ambulância, que muitas vezes estão transportando pacientes em estado muito grave, e o atraso de um segundo pode ser determinante para salvar ou matar esse paciente.

 A concessão de isenção para as ambulâncias, até pelo número reduzido desse tipo de veículo na frota da prefeitura, não acarretará prejuízos para a concessionária, mas trará, além de uma economia para a prefeitura, um ganho enorme na velocidade e na agilidade de transporte de pacientes de Barra Bonita para hospitais e clínicas da região.

 Diante disso, peço o atendimento do presente APELO com urgência.

 Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BRESSANIN**

Vereador